

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2026

EMENTA:

Concede o
Título de Cidadã
Jardinense a
Sra. Joice
Muriele Dutra
dos Santos e dá
outras
providências.
Oliveira e dá
outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 037/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 037//2026. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OPLIVEIRA GONÇALVES aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense a Sra. Joice Muriele Dutra dos Santos, natural Caicó/RN

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 57474526